



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 72/2013

“Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n. 418/2013 que dispõe sobre o Sistema de Ensino Municipal e dá outras providências”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso III do § 1º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 418/2013, que *dispõe sobre o Sistema de Ensino Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:*

“III. as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, filantrópicas e confessionais;”

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo - SP, 06 de novembro de 2013.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores(as) Vereadores(as).

Estamos encaminhando à apreciação dos ilustres membros desse Plenário o incluso Projeto de Lei que *altera a Lei Municipal 418/2013 que dispõe sobre o Sistema de Ensino Municipal, pois a obrigatoriedade sobre a fiscalização e a permissão de abertura de novas escolas no município, se dá apenas na Educação Infantil e não no Ensino Fundamental, Médio e Superior como na redação original.*

Respeitosamente,

Barra do Turvo - SP, 06 de novembro de 2013.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br